



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Tipo de Auditoria	:	Acompanhamento de Gestão
Exercício	:	2011
Unidade Auditada	:	Diretoria de Administração e Planejamento . Campus Pontes e Lacerda
Assunto	:	Efetuar auditoria no procedimento de Aditivo de valor e prazo do bloco educacional

RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº. 36 E 2011/EJN

Senhora Auditora,

1. Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2011, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento, cujas verificações, sobre o assunto acima epigrafado, foram efetuadas no período de 09/12 à 12/12/2011.

2. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

I E Escopo do Trabalho

Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicável no Serviço Público Federal.

3. As informações foram extraídas dos documentos, abaixo relacionados, entregues via SEDEX no dia 05.12.2011:

3.1

Processo n.º	23049.056059/2009-34 . Aditivo de prazo e valor
Objeto	Aditivo de Obra do bloco educacional
Responsável pela fundamentação	Mikio Matsubara . Gestor Financeiro
CNPJ/CPF contratada	03589480/0001-66
Valor da Nota de Empenho	R\$ 270.386,10
NE	2011NE800134



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

4. DA AMOSTRA

4.1. A amostra foi constituída do volume 06, referente ao aditivo de prazo e valor.

II É Resultado dos Exames

5. Em nossa análise constatamos que o processo analisado, possuem impropriedade(s) na formalidade processual:

5.1

Processo n.º	23049.056059/2009-34 . Aditivo de prazo e valor
Objeto	Aditivo de Obra do bloco educacional

5.1.1. Ausência de comprovante de garantia referente ao aditivo 004/2011 acréscimo de valor, conforme estipulado na cláusula quarta (fls 946/947);

5.1.2. Ausência de planilha de acréscimo e decréscimo, justificativa da contratada, e parecer do fiscal quanto à solicitação do aditivo;

5.1.3. Aditivo para inclusão de barracão e administração de canteiro de obras, que não foram previstos na planilha orçamentária. (falta de planejamento)??

5.1.4. Aditivo de prazo justificado por falta de pagamento da adm publica decorrentes de serviços efetivamente executados. (foi feita medição e não houve pagamento);

5.1.5. Divergência entre os motivos relacionados na justificativa da empresa para a nova prorrogação de 30.10 a 29.12.2011, com o motivo do fiscal de prorrogar por motivo de chuvas ??

5.1.6. Ausência de cronograma físico-financeiro atualizado até o dia 29.09.2009 data da solicitação de aditivo de prazo pela solicitante (fls 1017/1021);

IV É Conclusão

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fins ao saneamento das mesmas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório.

A auditoria interna do IFMT sugere aos *campi* que utilizem os mapas de processos disponibilizados pela PROAD, para formalização dos procedimentos de execução de despesas;

 *Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)



Ministério da Educação
Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

É o relatório.

Cuiabá, 29 de novembro de 2.011.

Ciente em ___/___/___
